



Relato Integrado CRECI-RO | 2020



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CEFISP - Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras

COAPIN - Comissão de Análise de Processo de Inscrição

COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI/RO - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região Rondônia

CRECICON - Comissão de Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário

DN-TCU - Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União

IN-TCU - Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União

NBC - Norma Brasileira de Contabilidade

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

PCS - Plano de Cargos e Salários

SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada a Conselhos

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

SOBRE O RELATO DE GESTÃO 2020

Este relato integrado tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas e resultados obtidos pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região/RO (CRECI-RO), em atendimento a sua finalidade institucional definida no artigo 5º da Lei nº 6.530/78, ou seja, Fiscalizar a Profissão de Corretor de Imóveis no Estado do Rondônia. E atender as diretrizes para Prestação de Contas exigidas pelo TCU.

No Exercício de 2020, a atuação do CRECI-RO foi pautada pelas Normas, Regimento Interno e Legislação do COFECI, respeitando a autonomia administrativa e financeira deste Conselho Regional.

Nossas ações foram desenvolvidas no sentido de proporcionar uma boa efetividade dos gastos públicos, tendo como principal objetivo resultados satisfatórios, todos baseados em nosso Orçamento Programa aprovado pelo Plenário para o exercício em referência. A publicação deste Relato Integrado, tem como objetivo demonstrar como nossas atividades, inovações e investimentos contribuíram para proteger a sociedade dos profissionais que estejam atuando em desacordo com as normas, e principalmente no combate ao exercício ilegal da profissão, assim contribuindo e colaborando com o ambiente de negócios para o Corretor de Imóveis.

Nosso Relato Integrado é um meio de comunicar os resultados que foram alcançados. Os dados e informações apresentados abrangem o período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020. Esperamos que você possa fazer uma ótima leitura desse material.

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	05
Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo	06
Governança, Estratégia e Alocação de Recursos	24
Riscos, Oportunidades e Perspectivas	31
Resultados e Desempenho da Gestão.....	43
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	62
Anexos e Apêndices	74

PALAVRA DO PRESIDENTE

A pandemia exigiu reorganizações no trabalho e novas habilidades de todos os profissionais. As mudanças ocorreram muito rapidamente, em meio a um contexto de medo e preocupação com o avanço da COVID-19. Diante desse cenário de modificações, o CRECI/RO tentou se adaptar para dar continuidade nos seus serviços.

O nosso principal objetivo e missão à frente do CRECI-RO é disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do corretor de imóveis, provendo a sociedade, no âmbito estadual, de práticas de excelência, visando garantir segurança tranquilidade às transações imobiliárias estabelecendo uma reserva de mercado, para que só o profissional habilitado, com formação específica e devidamente inscrito no conselho possa atuar.

Mesmo no auge da pandemia, em que a maioria das atividades paralisaram por conta da quarentena, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia seguiu atuante em seu trabalho de fiscalização, e os dados comprovam essa premissa. Em 2019, foram realizados 4.168 serviços, enquanto em 2020, foram 3.309 serviços prestados pela fiscalização do CRECI/RO, dos quais podemos destacar 115 denúncias protocoladas junto ao Ministério Público de Rondônia. Os números apresentados neste segundo ano da atual gestão demonstram que vem trabalhando focado no combate ao exercício ilegal da profissão, já que no período de 2013 a 2018 foram promovidas 173 autuações, na atual gestão, nos dois primeiros anos, já apresentou 211 autuações.

Outro dado recebido com bastante otimismo em 2020 foi o número de inscrições de novos profissionais imobiliários. Enquanto em 2019 o Conselho Regional de Rondônia havia recebido 55 novos inscritos, em 2020 esse número quase triplicou, foram 158 novos corretores de imóveis credenciados e aptos ao exercício da profissão.

Assim é que, a presente publicação traz como anseio reportar o conjunto de nossas realizações à sociedade como sendo o resultado do esforço compreendido no trabalho da gestão pública do conselho de fiscalização profissional representado por sua diretoria, conselho, membros e funcionários. Todos empenhados na finalidade de prestar um serviço de qualidade.



Júlio César Pinto
Presidente



Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo



QUEM SOMOS

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia (CRECI -RO –24ª Região) foi criado em 30 de março de 1984, através da Resolução - COFECI nº 178/84, em que deixou de pertencer ao CRECI 19º Região/MT e passou a ter a jurisdição em todo o território dos Estados de Rondônia e Acre. O CRECI/RO constitui-se em pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de autarquia pública federal, para disciplinar e fiscalizar intermediação imobiliária, exercida por Corretores de Imóveis e imobiliárias que, obrigatoriamente, devem estar registradas no Conselho.

Compete ao CRECI/RO, realizar o registro e a fiscalização do exercício dos profissionais que atuam como Corretores de Imóveis, definindo diretrizes, editando normas regulamentadoras do exercício profissional. Paralelamente, presta contas à sociedade sobre a aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão. Tem atuação direta e ativa em todo o Estado, com o objetivo de atender as demandas do mercado imobiliário no que tange a regulamentação da atuação profissional nas transações deste segmento. Os delegados são nossos representantes no interior do Estado, e em 2018 foi criada uma Delegacia na cidade de Ji-Paraná que atende aos demais municípios vizinhos.

Além de atender a população em geral nas consultas e reclamações de serviços imobiliários o CRECI-RO possui, em atividade, o total de 1.673 corretores de imóveis inscritos e 203 empresas imobiliárias.

Em suma, a sua função é organizar o mercado imobiliário em defesa da sociedade, para que essa sociedade seja bem atendida e com segurança, na hora de comprar, vender ou alugar um imóvel. No desempenho de suas funções em favor da sociedade e dos profissionais corretores de imóveis devidamente credenciados, este Órgão coloca a disposição uma grande equipe de profissionais capacitados, composta de Presidente, Diretores, Conselheiros, Assessores, Funcionários e Colaboradores, incluindo uma assessoria jurídica.

A CLASSE IMOBILIÁRIA EM RONDÔNIA



1.673
CORRETORES DE
IMÓVEIS



203
IMOBILIÁRIAS

CRECI-RO EM NÚMEROS



VISÃO GERAL

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia - CRECI/RO é um órgão de fiscalização da profissão, que foi criado pela necessidade de organizar e regulamentar o desenvolvimento profissional das atividades relativas a transação imobiliária. O Conselho é uma autarquia pública federal, isto é, uma organização criada pelo Estado, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos e supervisionado pelo COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, porém, dispõe de certa autonomia para dirigir uma série de funções ou serviços de interesse coletivo. Mesmo com capacidade de autogestão, as autarquias pertencem ao Estado e estão sujeitas à fiscalização por parte do Tribunal de Contas da União, sendo que as contribuições cobradas de seus membros têm natureza de contribuição social de interesse da categoria. Por ser uma autarquia federal, condição que lhe é outorgada pela Lei – 6.530/78 e representa uma instituição corporativa, isto é, uma organização criada pelo Estado, mas que dispõe de certa autonomia para dirigir uma série de funções ou serviços de interesse coletivo. Um dos objetivos que podem ser destacados diante da atuação do conselho é de prover, integrar, combater o exercício ilegal e trazer novas tecnologias voltadas para o mercado imobiliário e a sociedade, prestar assessoramento, consultoria no campo de sua especialidade, atuando no sentido de racionalizar, simplificar e promover a acessibilidade às soluções imobiliárias destinadas aos corretores de imóveis e à sociedade.

O Regional atua, ainda, no combate à lavagem de dinheiro, em colaboração com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), fiscalizando, sempre que requisitado, profissionais envolvidos em negociações suspeitas.

MISSÃO E VISÃO DA GESTÃO

A atual diretoria, desde que assumiu a gestão do CRECI/RO, em janeiro de 2019, reformolou as premissas básicas de funcionamento da entidade e introduziu fundamentos operacionais condizentes com a nova realidade do mercado imobiliário.

Dessa forma, estabeleceu preceitos mais atualizados e pertinentes com as atividades a serem realizadas, conforme descritos no slide seguinte em relação a **MISSÃO, VALORES E VISÃO**, cuja finalidade foi nortear a ação da entidade e a atuação profissional de dirigentes e de colaboradores em consonância com uma nova filosofia de trabalho.

Dessa maneira, foram desenvolvidas novas premissas, a partir das quais houve o envolvimento de todos no cumprimento das atividades cotidianas, a proporcionar um clima organizacional capaz de contribuir para a realização das atividades com eficiência e eficácia com o objetivo de cumprir com as metas fixadas no Plano de Ação.

Para maior compreensão de todos, expõem-se alguns dos pontos com necessidade de melhoria, quando assumimos o desafio de gerir o Conselho, com algumas ações implantadas tivemos resultados satisfatórios:

FINANCEIRO

GAP'S	RESULTADOS	AÇÕES
1. Dependência do COFECI para pagar contas básicas;	1. Pela primeira vez na história do CRECI/RO, no exercício 2019 e 2020, o Conselho não dependeu do COFECI para pagar contas básicas;	✓ Redução de despesas;
2. Não pagamento de COTAS-PARTE ao COFECI (dívida R\$ 522.000,00 dos exercícios 2013 a 2018);	2. Realizado o pagamento das COTAS-PARTE ao COFECI mensalmente até o 5º dia útil;	✓ Convênio com o Instituto de Protesto;
3. Arrecadação menor que as despesas;	3. Arrecadação maior que as despesas, sem dívida da Gestão junto ao COFECI;	✓ Execução judicial de Corretores com mais de 4 anos de anuidades em aberto;
4. Inadimplência de 63% dos Corretores;	4. Diminuição da Inadimplência para 49%;	

Considerando que a ARRECADAÇÃO sempre foi menor que as DESPESAS, para ajustar as contas do Conselho, umas das ações foi a aprovação pelo Plenário para diminuir o valor da diária dos Conselheiros. E também no primeiro ano de Gestão, com o senso de responsabilidade e de gerir bem as finanças do Conselho, não trouxemos para as Sessões Plenárias os 9 (nove) Conselheiros Efetivos do Interior, essa ação nos ajudou na independência financeira, e não causou nenhum prejuízo ao mercado imobiliário, considerando que sempre a Diretoria esteve a disposição desses Conselheiros para implementação de ações, melhoramos a fiscalização no Interior do Estado e tínhamos quórum nas Sessões Plenárias.

FISCALIZAÇÃO

GAP'S	RESULTADOS	AÇÕES
1. Fiscalização sem autonomia;	1. Aumento no número de serviços da Fiscalização, dobrando a quantidade de serviços em relação a exercícios anteriores;	✓ Reunião com o Setor de Fiscalização, padronizando a forma de fiscalizar conforme a Legislação, e dando autonomia ao Setor;
2. Falta de foco nas autuações do Exercício Ilegal da Profissão;	2. Aumento no número de autuações de Exercício Ilegal da Profissão, considerando que 2013 a 2018 foram 173 autuações, e de 2019 e 2020 foram 211 autuações;	✓ Intensificando a fiscalização no Interior do Estado;

PROCESSOS PARA JULGAMENTO

GAP'S	RESULTADOS	AÇÕES
1. Aproximadamente 450 processos parados aguardando deliberação do Gestor para Julgamento da CEFISP ou Comunicado de Julgamento aos Corretores (referente autuações de 2014 a 2018);	1. Com o apoio dos envolvidos e isonomia do Presidente na deliberação dos processos, conseguimos colocar em dia todos os processos de gestões anteriores e da gestão atual;	✓ Alinhamento entre a Fiscalização, Cefisp, Jurídico, Superintendência e Presidência para agilidade nos processos;

Este Conselho de Fiscalização Profissional tem como missão, visão e valores institucionais os seguintes preceitos:

Missão

Fiscalizar e regulamentar a atividade defendendo a sociedade do exercício ilegal e das condutas que violam a técnica e à ética profissional.

Valores

Ética, transparência, comprometimento, efetividade e competência.

Visão

Ser uma instituição que promova o aprimoramento dos serviços, dialogue com a sociedade, e seja reconhecido como conselho de fiscalização profissional que orienta e defenda a atividade.

De acordo com a Lei nº 6.530/78 são competências do CRECI – RO:

01

Fiscalizar o exercício da profissão com orientação aos corretores, empresas e à sociedade acerca de assuntos relacionados ao mercado imobiliário, conduta e técnica profissional.

02

Cumprir as resoluções do COFECI no controle e regulamentação da profissão.

03

Arrecadar anuidades, multas geradas em processos disciplinares, emolumentos e a dívida ativa.

04

Decidir sobre os pedidos de inscrição de pessoa física e registros de pessoa jurídica.

05

Organizar o registro profissional dos inscritos com expedição de credenciais, certidões e cartões de regularidade.

06

Julgar os processos e impor sanções previstas em lei contra infratores.

07

Atuar em conjunto com autoridades públicas em assuntos de interesse coletivo e efeitos ao mercado imobiliário.

08

Combater o exercício ilegal da profissão, comunicando à autoridade pública a atividade de pessoa inabilitada para que responda por contravenção penal (art. 47 da LCP).

09

Abrir diálogo com a sociedade sobre a importância da profissão e com os profissionais sobre a necessidade de atuar com regularidade.

10

Atuar de forma socialmente responsável firmando convênios gratuitos em benefícios do público interno e externo.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CRECI-RO dispõe de uma estrutura organizacional otimizada e de fácil concepção da sua funcionalidades e interpretação dos agentes envolvidos. Seu PLENÁRIO é constituído por 54 conselheiros, sendo 27 efetivos e 27 suplentes, e sua DIRETORIA EXECUTIVA que é composta por 7 conselheiros, que ocupam os cargos conforme organograma, que são eleitos pelos conselheiros efetivos com o mandato estabelecido para 3 (três) anos. O plenário elege também o CONSELHO FISCAL composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes. As COMISSÕES PERMANENTES exercem função indispensável dentro da estrutura, visto que são responsáveis por ações de andamento dos processos de ordem administrativa e operacional, todas as comissões são compostas por corretores de imóveis, nomeados pelo presidente através de portaria, e assim como os conselheiros, exercem a função de maneira honorífica.

- CEFISP – COMISSÃO DE ÉTICA e FISCALIZAÇÃO
- COAPIN – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO
- COMISSÕES - CRECICON – COMISSÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR NO MERCADO IMOBILIÁRIO

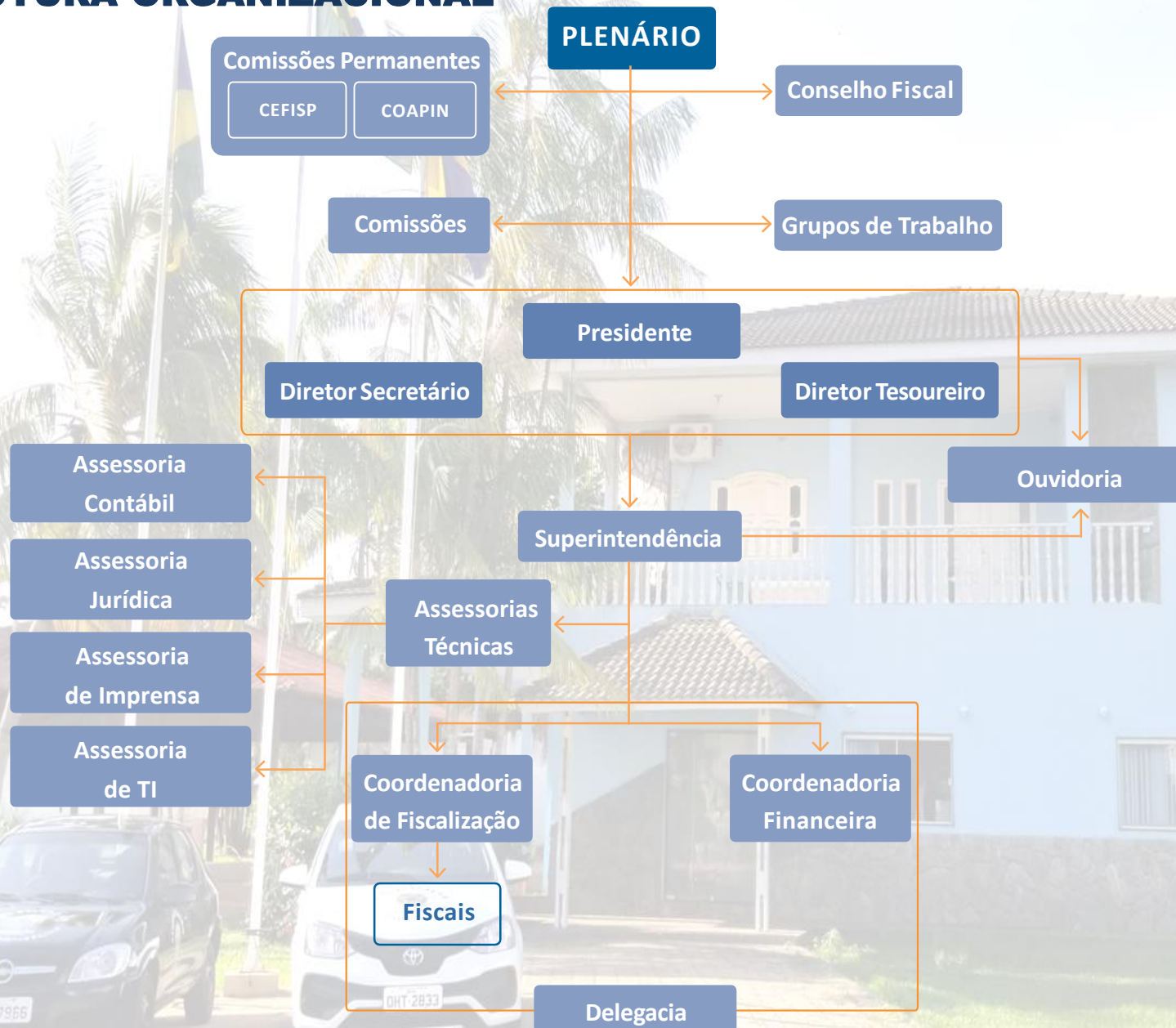
Em relação as COMISSÕES DE TRABALHO são adotadas em casos que necessitem procedimentos não costumeiros, mas de necessária aprovação e/ou análise de uma equipe nomeada pelo Presidente através de portaria, sendo esta com possibilidade de formação por corretores, conselheiros ou funcionários. Como por exemplo a Comissão Permanente de Licitações e Comissão de Patrimônio

As ASSESSORIAS TÉCNICAS e ASSESSORIAS JURÍDICAS tem a função de STAFF para a diretoria executiva no sentido de muni-los de competências específicas como no caso de atividades de assessoria de comunicação e jurídica. Para disponibilizar a sociedade de meio eficiente de comunicação e interação com o conselho temos a OUVIDORIA que tem relação direta com a Diretoria Executiva e a SUPERINTENDÊNCIA que tem a responsabilidade de apoiar a diretoria executiva em todas as ações de gestão do conselho, mantendo o controle, planejamento e organização das atividades focados em estrutura, tecnologia e pessoas. Assessoria de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO estabelecem uma relação direta de apoio como atividades intermediárias, que sustentam de maneira efetiva as ações das COORDENADORIAS DE SECRETARIA, DE FISCALIZAÇÃO e CONTÁBIL/FINANCEIRA que tem como principal propósito operacionalizar as atividades fins da organização.

GESTÃO DOCUMENTAL, LICITAÇÃO, COMPRAS e CONTRATOS, DÍVIDA ATIVA/COBRANÇA e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO estabelecem uma relação direta de apoio como atividades intermediárias, que sustentam de maneira efetiva as ações das COORDENADORIAS DE SECRETARIA, DE FISCALIZAÇÃO e CONTÁBIL/FINANCEIRA que tem como principal propósito operacionalizar as atividades fins da organização.

A DELEGACIA REGIONAL, destaca-se como “braço” da estrutura principal dando suporte administrativo com funcionamento em escritório instalados na cidade de Ji-Paraná. A delegacia é administrada sob a responsabilidade de um corretor de imóveis, que é nomeado DELEGADO pelo presidente, através de portaria, sendo um corretor atuante na região onde a delegacia está instalada. Este delegado também atua de forma honorífica.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



AMBIENTE EXTERNO

Em 2020, o advento da peste chinesa, denominada Covid-19, acarretou profundas mudanças no comportamento dos seres humanos cujos reflexos ensejaram efeitos nocivos na produção de bens e de serviços, nas transações comerciais, no mercado de trabalho e nas relações entre países, com esse conjunto de fenômenos a afetar, sobremaneira, a economia global e a saúde das pessoas.

O cenário acima descrito causou uma sensação de perplexidade na população mundial que se sentiu insegura quanto à adoção de medidas capazes de superar as dificuldades identificadas, em especial aquelas que se referem às questões inerentes à boa saúde e à retomada da economia.

O quadro caótico decorrente da doença, para o qual as instituições públicas e privadas não estavam devidamente preparadas para enfrentá-lo, tendo em vista a surpreendente velocidade e a substancial intensidade dos problemas, obrigaram os entes médicos e econômicos a adotar inéditos mecanismos para vencer os obstáculos identificados.

No Brasil, salvo raras exceções, os procedimentos relativos ao enfrentamento da pandemia não foram satisfatórios, a demonstrar que o País e os organismos responsáveis pela área da saúde não estavam preparados para arcar com a intensidade e a abrangência da moléstia. Acresça-se a isso a interferência da justiça em transferir para as gestões estaduais e municipais as ações de planejamento, organização, implantação e execução de medidas capazes de enfrentar a pandemia.

Quanto à economia mundial, a maioria dos países procurou adotar políticas emergenciais com a finalidade de superar as dificuldades encontradas e, para tanto, reestabelecer a ordem existente antes da pandemia e retomar a estabilidade e o crescimento econômico. Nesse sentido, o Brasil desenvolveu políticas públicas com a finalidade de estabilizar a economia e minimizar os efeitos negativos da pandemia, com destaque para o lançamento e a implantação de um auxílio emergencial direcionado para a população mais pobre e mais vulnerável.

O ambiente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia, do ponto de vista da saúde pública, foram implantadas medidas preventivas de acordo com os protocolos indicados pelos órgãos representativos da área, com o cuidado primeiro de preservar a vida e a integridade física dos colaboradores e dos usuários atendidos, sem perder de vista, em momento algum, a prestação de serviços de elevada qualidade.

No que se refere às medidas estratégicas e operacionais, o CRECI/RO deu seguimento ao Plano de Ação previamente elaborado e no qual foram fixados os objetivos, as metas e a metodologia de trabalho necessárias para a consecução das atividades programáticas da instituição. Muito embora tenham sido implantadas medidas administrativas adequadas e ajustes orçamentários pertinentes para o enfrentamento da crise, as circunstâncias não permitiram o cumprimento das premissas constantes do Plano de Ação para 2020, o que é perfeitamente compreensível diante da realidade. Mesmo assim, apesar de todas as dificuldades constituírem, em tese, sentimentos de desânimo e de desesperança, representaram, na verdade, estímulo e motivação para trabalhar de forma produtiva com vistas à superação dos obstáculos, cuja transposição significou que a entidade esteve no caminho certo para servir à categoria e para defender à sociedade.

CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor do Creci-RO tem como princípios:

Orientação, normatização, regulamentação e fiscalização do exercício da profissão de corretor de imóveis e das empresas do ramo.

CADEIA DE VALOR FINALÍSTICO	ÁREAS QUE ATUAM NA CADEIA DE VALOR	VALOR AGREGADO
Governança	Presidência	Assegurar uma gestão de excelência
Gestão orçamentária	Presidência e Diretor tesoureiro	Assegurar sustentabilidade orçamentária, financeira e operacional
Gestão de arrecadação de recursos	Diretor tesoureiro	Maximizar a arrecadação das anuidades e multas
Gestão de recursos	Diretor Secretário	Garantir a colocação no mercado de trabalho de profissionais habilitados, competentes e que prestam serviços a sociedade com qualidade
Solução de tecnologia da informação	Diretoria executiva	Garantir a inovação, a segurança e a qualidade da informação
Gestão dos controles internos	Diretoria executiva	Garantir a padronização dos procedimentos, a integridade e a transparência

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

O CRECI-RO tem como um dos seus valores institucionais a transparência, e diante deste entendimento, é implementado dentro da sua estratégia a busca pela eficiência na comunicação, utilizando de todos os meios possíveis de alcance para aplicabilidade na sua estrutura.

O objetivo é atender as demandas de informação ao público externo e interno, levando de maneira clara, dinâmica e de fácil interpretação as ações do conselho e seus resultados. Para isso, a utilização de ferramentas que incorporam a estrutura de comunicação estreitando a relação entre conselho, corretores e sociedade.

Todas estas medidas visão evoluir a estratégia de GOVERNANÇA DIGITAL, com a proposta de utilizarmos, à nossa disposição, as ferramentas da tecnologia de informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos e a classe no processo de tomada de decisão e tornado a gestão mais responsável, transparente e eficaz.

Portal da Transparência

Para atender a Lei de Acesso à Informação, o CRECI-RO disponibilizou suas informações em seu *web site* institucional, no menu portal da transparência.

O portal da transparência possibilita o compartilhamento público de informações sobre a gestão orçamentária e correta destinação dos recursos públicos arrecadados pelo Conselho.

Comissão de Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário (Crecicon)

A comissão foi criada com a finalidade de solucionar amigavelmente, as denúncias e reclamações oferecidas pelos usuários dos serviços imobiliários que se sentiram lesados por faltas éticas envolvendo Corretores de Imóveis, pessoas físicas ou jurídicas, inscritos no Creci-RO. A atividade de relevância pública traz às pessoas envolvidas no procedimento de denúncia a possibilidade de chegarem a consenso pela atuação conciliatória e preventiva do Conselho.

Ouvidoria

A ouvidoria tem por finalidade possibilitar ao cidadão, ao corretor de imóveis e a qualquer interessado um canal de comunicação direto com o CRECI-RO.

Imposta pela Lei de Acesso à Informação como ferramenta de participação, cidadania e transparência, a ouvidoria tem demonstrado ser um meio capaz de aproximar a administração dos interessados ao receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias relacionadas às atividades e serviços prestados pelo Conselho.

Como previsto em lei, a resposta é obrigatória com prazo assinalado de 30 dias para concluir o atendimento. Possibilitando assim no exercício de 2020, o total de 11 atendimentos.

A forma de acesso é simples. Ocorre pelo website do Creci-RO na Internet www.creciro.gov.br com clique no menu “Ouvidoria”. O serviço é gratuito.

A seguir, conheça o esboço do procedimento da Ouvidoria do CRECI-RO:



COMUNICAÇÃO

Com o intuito de aumentar a visibilidade online e interagir com os corretores de imóveis e com a sociedade de maneira digital, o Creci-RO mantém contas em duas redes sociais: Facebook e Instagram.



Site

O site do CRECI-RO é relevante tanto para o corretor de imóveis quanto para a sociedade. Nele, os profissionais podem obter requerimentos, emitir certidões, acompanhar notícias sobre o mercado além de outras informações e serviços relevantes. Para a população o site oferece a busca por corretores de imóveis credenciados, menu ouvidoria e acesso ao portal da transparência.



Instagram

Atentos ao crescimento do Instagram e a migração de corretores de imóveis para esta mídia social, o CRECI-RO realizou 251 publicações, no ano de 2020.

NÚMERO DE SEGUIDORES

871
PESSOAS



E-mail marketing

O CRECI/RO dispara e-mails através do sistema conselho.net, quando há necessidade de divulgar informações relevantes aos corretores de imóveis.



Facebook

Durante o ano de 2020 o departamento de comunicação produziu 263 publicações para o facebook do Creci-RO. Com base nas informações coletadas no relatório desta rede social, as publicações obtiveram um alcance total de 91.709 visualizações.

O alcance total refere-se ao número de pessoas que de alguma maneira visualizaram ou interagiram com o conteúdo publicado.

NÚMERO DE SEGUIDORES

928
PESSOAS



Governança e Planejamento Estratégico



GOVERNANÇA

Governança Corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas.

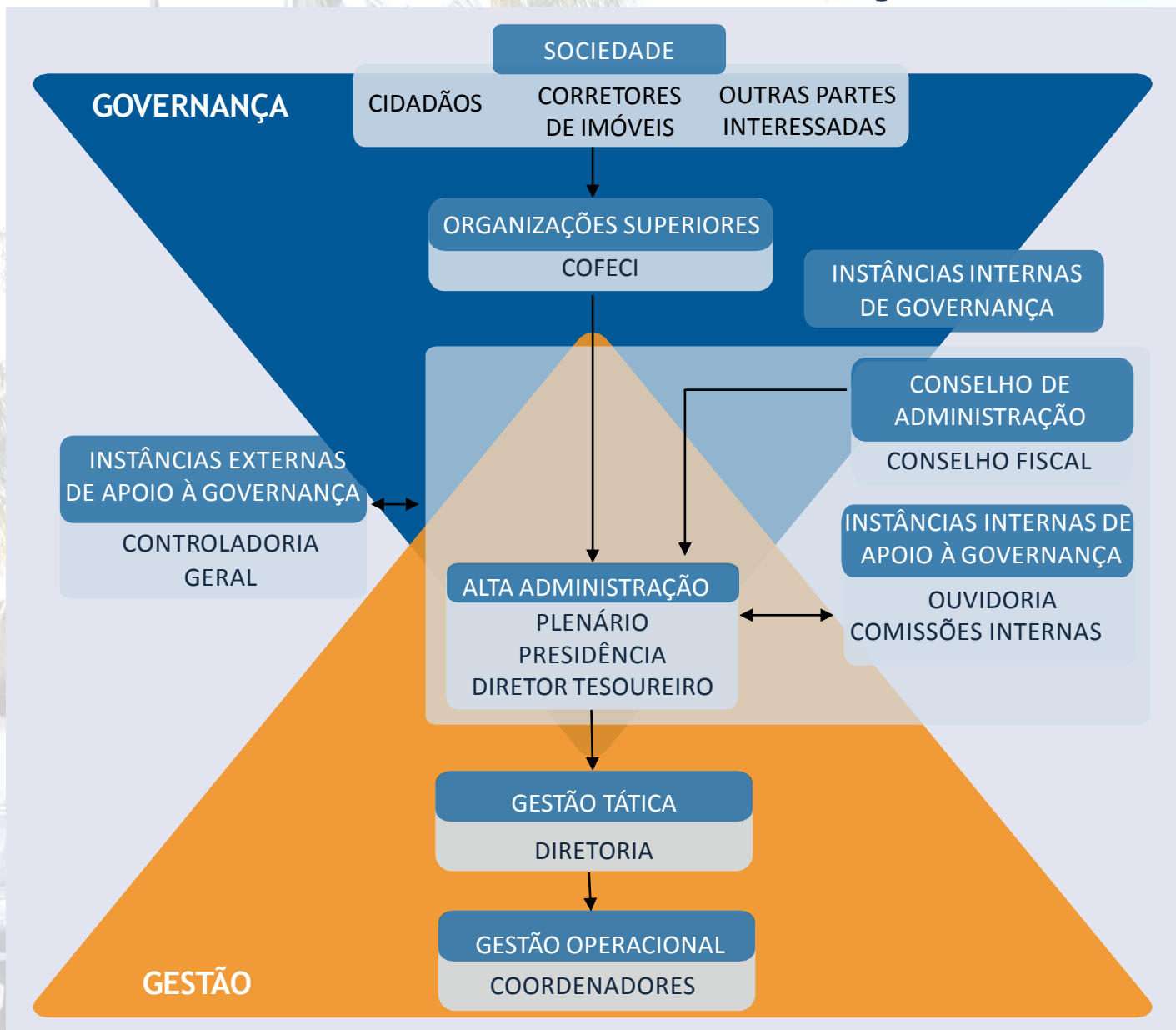
O CRECI-RO tem em sua estrutura de governança o Plenário composto por 54 representantes de seu quadro de inscritos, sendo, deste, 27 conselheiros efetivos e outros 27 conselheiros suplentes com mandato de 3 anos.

Dentre as competências regimentais do Plenário do CRECI-RO está a de eleger o Presidente e demais Diretores. A diretoria, composta de um Presidente, dois Vice-Presidentes, dois Secretários e dois Tesoureiros, tem como atribuições definir as diretrizes e políticas administrativas e financeiras.

Compete a Presidência baixar atos normativos; convocar sessões Plenárias e reuniões de Diretoria; dar posse a conselheiros e diretores; firmar acordos, convênios, contratos e autorizar despesas, viagens; cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, enfim, assinar com o Diretor Tesoureiro o balanço e a movimentação das contas na realização do orçamento.

Dentro da estrutura de governança foi eleito à gestão do CRECI-RO os pilares de Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade tendo como procedimento a defesa de valores como: proatividades, diálogo, legalidade e coerência.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Organização do CRECI-RO

Órgão Deliberativo Superior

- Conselho Plenário

Órgãos Executivos

- Presidência
- Vice-presidência
- 2ª Vice-presidência
- Diretor Secretário
- 2º Diretor Secretário
- Diretor Tesoureiro
- 2º Diretor Tesoureiro

Órgãos Deliberativo Específicos

- Diretoria
- Comissões específicas
- Grupos de Trabalho
- Assessorias Especiais

Órgãos Consultivos

- COFECI

Composição do Conselho Diretor

Júlio César Pinto

Presidente

José Carlos Correa

Vice-Presidente

Valdelene Maria A. de Melo

Diretor Secretário

Lucas Rafael Dias

Diretor 2ª Secretário

Silvestre Gonçalves Lima Neto

Diretor Tesoureiro

Amarildo Alves Oliveira

Diretora 2º Tesoureira

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é uma ferramenta disposta à gestão para construir e consolidar a imagem da instituição dentro de parâmetros pré-estabelecidos de resultado esperado.

A principal estratégia do CRECI-RO, é cumprir a sua competência como órgão fiscalizador da profissão de Corretor de Imóveis, definida em sua missão institucional.

Nossa visão estratégica é desenvolver ações que atendam os anseios da sociedade de um modo geral, capacitando os profissionais para um bom desenvolvimento de sua profissão e combatendo aqueles que exercem a profissão de forma ilegal. Todo o planejamento, metas e estratégias são voltadas para atendimento de sua atividade fim, aprimoramento dos serviços prestados, implementação de inovações para obtenção de melhores resultados, considerando os princípios da Administração Pública.

Nesse contexto, tendo como principal objetivo cumprir o plano de ação para o bom funcionamento e cumprimento das metas definidas para a Gestão 2019-2021. Pautamos as nossas metas em 4 pilares:

1. Campanha de Valorização do Corretor de Imóveis;
2. Qualificação continuada do Profissional Corretor de Imóveis;
3. Defender o Corretor de Imóveis, combatendo o exercício ilegal da profissão;
4. Projeto do clube de benefícios ao Corretor de Imóveis.

E entre outros objetivos:

- ❖ Melhorias de rotina e procedimentos de serviços administrativos;
- ❖ Planejamento para recebimento de passivos financeiros;
- ❖ Qualificação dos funcionários do Conselho.

ATUAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Não existe uma unidade de auditoria interna na estrutura organizacional.

A propósito: a auditoria interna é feita, em todo o sistema, caso seja necessária, pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI).

INFORMAÇÃO SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Não houve a necessidade de contratação de auditoria externa.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Inexistiram ocorrências de fenômenos dessa natureza no último exercício.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Inexistiram ocorrências de fenômenos dessa natureza no último exercício.

FLUXO DE PROCEDIMENTO DO CRECI-RO





Gestão de Risco e Controles Internos



VINCULAÇÃO ENTRE RISCOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O ano de 2020 ficará registrado na história como um período de profundas transformações sociais, econômicas e de saúde pública, a considerar os efeitos negativos da pandemia do novo Coronavírus que assolou o mundo. Os reflexos na população mundial ensejaram fenômenos nocivos na produção de bens e de serviços, nas transações comerciais, no mercado de trabalho e nas relações entre países, com esse conjunto de fenômenos a afetar, sobremaneira, a economia global e a saúde das pessoas.

O CRECI-RO não deixou de ser afetado pela doença, razão pela qual procurou se adaptar à nova realidade mediante a adoção de medidas que permitiram, dentro do possível, executar as suas atividades.

Assim sendo, estabeleceu uma escala de horários no atendimento ao público, para resguardar a vida do colaborador e do Corretor, racionalizou os procedimentos administrativos, redefiniu os objetivos e metas, de forma a reajustá-los às novas condições, trabalhou de maneira intensa na cobrança de anuidades e na recuperação da dívida ativa, reprogramou as ações de fiscalização, com vistas a uma perda mínima de produtividade, reduziu as despesas internas, sem deixar de prestar serviços de boa qualidade, enfim, adotou iniciativas práticas e necessárias capazes de permitir o cumprimento de suas finalidades regimentais.

O resultado da gestão, em números, não foi o previsto, como não poderia ser, mas as adversidades ocasionadas pelo vírus chinês, que causou sérios danos a toda uma cadeia produtiva, serviu, também, para alertar às empresas, públicas e privadas, da necessidade de se ter um plano alternativo, ou, pelo menos, uma estrutura racional, dinâmica e flexível, que permitisse enfrentar e vencer fenômenos negativos externos, seja na área da saúde ou da economia.

Cabe destacar que as medidas relatadas neste item proporcionaram ao CRECI Ceará uma ação muito efetiva em prol da categoria e da sociedade, muito embora não tenham logrado os resultados previstos, mas que podem ser consideradas vitoriosas diante do cenário tenebroso do ano passado.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NO EXERCÍCIO

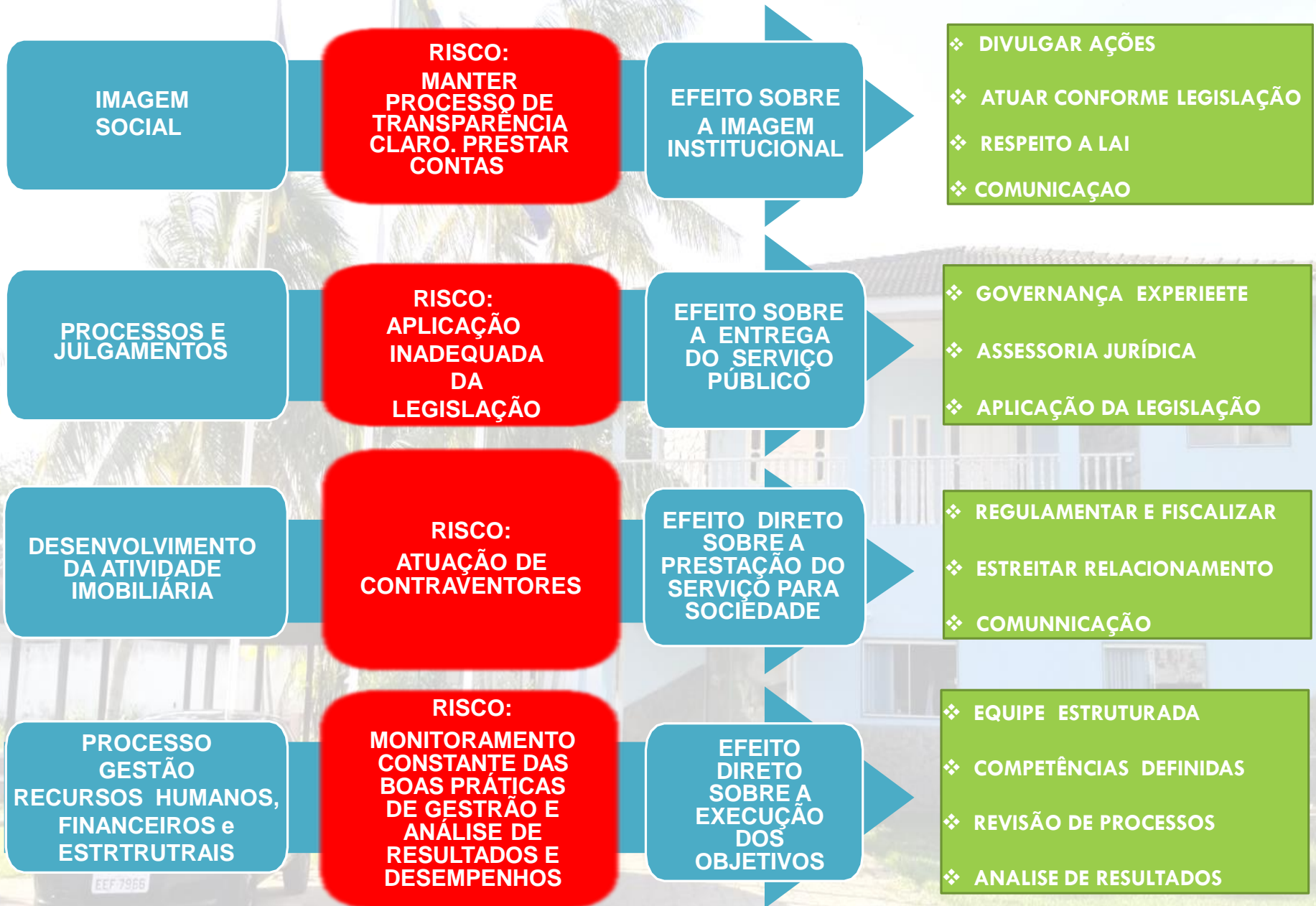
O CRECI-RO busca implementar na sua política de gestão práticas que busquem mitigar os riscos que impactem negativamente no cumprimento do objetivo organizacional, maculem os seus valores e impeçam de alcançar sua visão de negócio.

Por isso, faz-se necessário, sempre na sua estrutura de governança o debate sobre como identificar eventos capazes de afetar o funcionamento adequado da estrutura organizacional e atrapalhar o fluxo da prestação adequada dos serviços ao público envolvido e seus principais interessados.

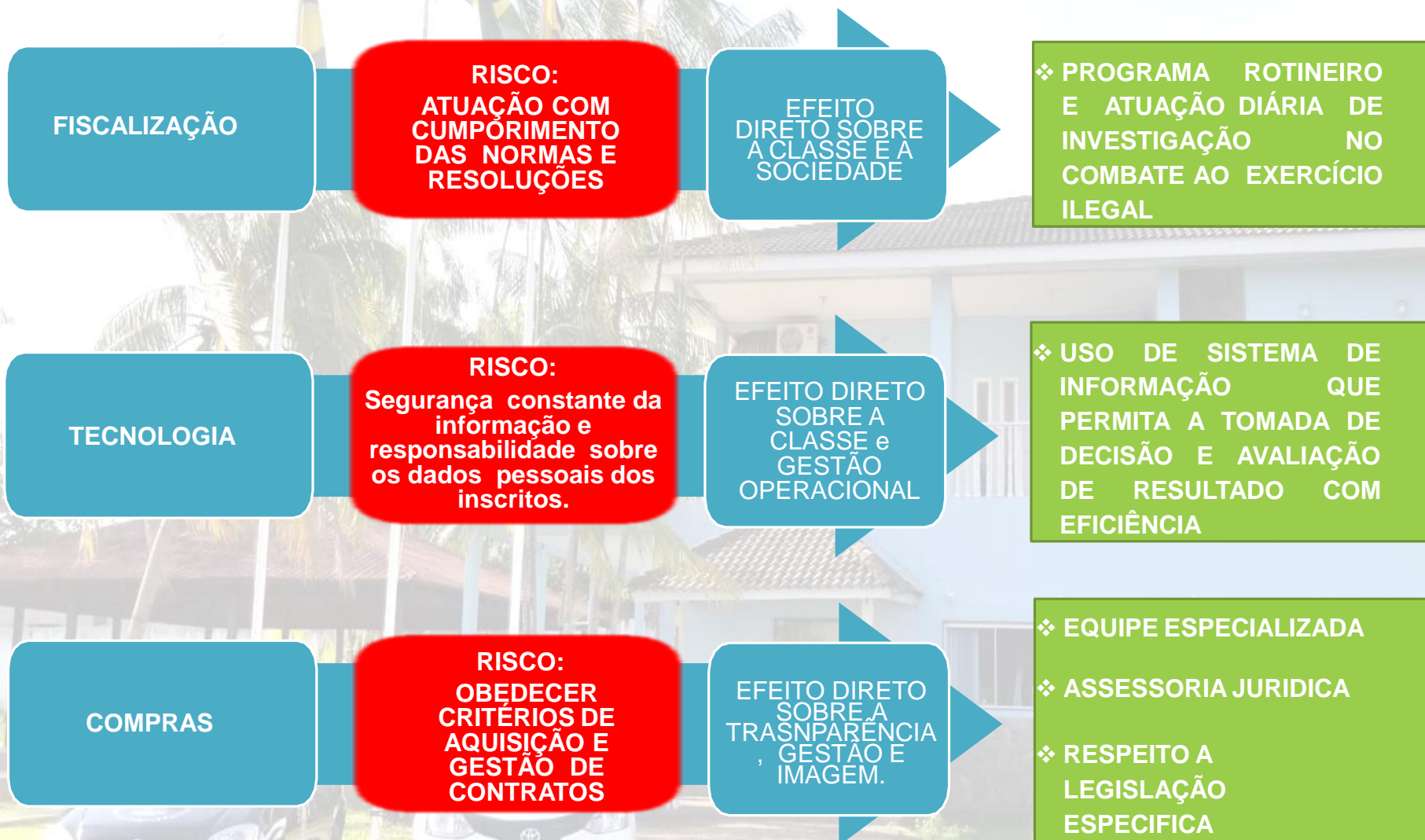
A avaliação do cenário interno e externo e suas variáveis que podem comprometer, caso riscos não sejam mitigados.

Veremos nos próximos slides, medidas de mitigação de riscos, fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento do Conselho.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS



MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS



FATORES INTERNOS E EXTERNOS QUE INFLUENCIAM O DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO

CONTEXTO EXTERNO	CONTEXTO INTERNO
RISCOS FINANCEIROS <ul style="list-style-type: none"> • Inadimplência de créditos • Quedas que afetam o mercado imobiliário 	RISCOS FINANCEIROS <ul style="list-style-type: none"> • Falta de liquidez do pagamento de parcelamento • Acesso aporte financeiro do COFECI
RISCOS SOCIOAMBIENTAIS <ul style="list-style-type: none"> • Economicidade de energia 	RISCO PESSOAL <ul style="list-style-type: none"> • Não podemos escolher pessoal através de Recrutamento e Seleção Convencional • Dependência de Concurso Público
RISCOS SOCIAIS <ul style="list-style-type: none"> • Desconfiança e falta de conhecimento da classe em relação a verdadeira função do Conselho • Desconhecimento da Legislação pela Classe 	RISCOS OPERACIONAIS <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação para novas tecnologias • Pouca autonomia na execução operacional
RISCOS TECNOLÓGICOS <ul style="list-style-type: none"> • Surgimento de aplicativos e tecnologia com a promessa de substituir o profissional da corretagem imobiliária 	RISCOS TECNOLÓGICOS <ul style="list-style-type: none"> • Integridade de dados • Manutenção e compra de equipamentos
RISCOS NATURAIS <ul style="list-style-type: none"> • Desastres naturais 	RISCOS DE IMAGEM <ul style="list-style-type: none"> • Exposição negativa em meio de comunicação • Perda de confiança da sociedade
RISCOS LEGAIS/REGULATÓRIOS <ul style="list-style-type: none"> • Multas, sanções aplicadas por órgãos • Desregulamentação da profissão 	RISCOS LEGAIS/REGULATÓRIOS <ul style="list-style-type: none"> • Engessamento da Legislação e Burocracia

Havendo definição de riscos foi possível identificar as seguintes oportunidades de melhoria nas práticas do Conselho. Veja o quadro a seguir:

CONTEXTO EXTERNO	CONTEXTO INTERNO
OPORTUNIDADES FINANCEIRAS	OPORTUNIDADES FINANCEIRAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parceria com a Caixa Econômica Federal para fomentar negócios aos profissionais e a sociedade 	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar a aplicação de normativa para legalmente reduzir débitos e propiciar adesão a parcelamento
OPORTUNIDADES SOCIOAMBIENTAIS	OPORTUNIDADES PESSOAL
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os funcionários
OPORTUNIDADES SOCIAIS	OPORTUNIDADES OPERACIONAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer convênios gratuitos de serviços para beneficiar profissionais • Estabelecer convênios gratuitos para capacitar profissionais • Diálogo com profissionais e a sociedade por meio da comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar ferramentas de comunicação para fortalecer o papel institucional
OPORTUNIDADES TECNOLÓGICOS	OPORTUNIDADES TECNOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Manter convênio com o Instituto de Protesto de débitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas virtuais para atendimento online • Investir em tecnologia para Segurança de Dados

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

Responsável	Competência	Responsável	Competência
Plenário	<ul style="list-style-type: none"> • Eleger a Diretoria e os representantes junto ao Cofeci (dois titulares e dois suplentes); • Mandar expedir atos; • Julgar processos de natureza administrativa e disciplinar; • Propor reformas no RI; • Cumprir e fazer cumprir resoluções; • Analisar e julgar o relatório anual de prestação de contas, balanços e contas trimestrais da Diretoria; • Aprovar dotação orçamentária; • Propor a criação de sub-regionais; • Examinar e decidir sobre procedimentos de inscrição; 	Presidência	<ul style="list-style-type: none"> • Assinar atos com o diretor secretário e mandar publicá-los, quando for o caso; • Convocar e presidir sessões e reuniões; • Firmar acordos, convênios e contratos em geral; • Contratar e demitir pessoal; • Representar o CRECI-RO em juízo ou fora dele, incluindo-se os atos oficiais em geral; • Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário; • Autorizar deslocamentos para cumprimento de atividades afetas ao conselho de funcionários, assessores, diretores, conselheiros e membros de comissões; • Homologar e adjudicar licitações em geral;
Diretoria	<ul style="list-style-type: none"> • Definir diretrizes e políticas administrativas e financeiras para o Conselho Regional; • Analisar e deliberar sobre os assuntos propostos pela presidência e diretoria; • Analisar e definir as sugestões apresentadas por comissões e grupo de trabalho; • Conceder registro de estágio; • Determinar regulamentos ao órgão e aos funcionários; • Baixar atos e portarias no âmbito de sua jurisdição. 	Conselho Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar balanço, balancetes, relatórios financeiros, prestação de contas; • Emitir pareceres de aprovação da regularidade, expor ressalvas ou recomendar a não aprovação das contas; • Examinar toda a documentação de despesas realizadas pelo regional, podendo pedir esclarecimentos e diligências; • Analisar e recomendar ao plenário o exame do processo de prestação de contas anual.

Responsável	Competência	Responsável	Competência
CEFISP	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar juízo instrutivo nos processos administrativo-disciplinares instaurados por termos de representação e recomendar a sanção que deve ser aplicada ou a sua improcedência, conforme o caso; • Realizar juízo de instrução e julgar, originariamente, os processos administrativo-disciplinares iniciados por autos de infração; • Realizar audiências e converter processos em diligência, determinando juntada de documentos e presidindo a instrução oral pelo relator, quando a determinar. 	Superintendência	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar os contratos em geral firmados pelo Creci e informar a presidência e/ou diretoria na hipótese de detectar desvios ou irregularidades; • Sistematizar o calendário de atividades; • Executar os serviços de emissão de passagem, solicitação de diárias e reservas; • Organizar e manter atualizado o banco de informações relativo ao exercício profissional para subsidiar trabalhos técnicos; • Acompanhar as determinações do plenário, da diretoria e da presidência, cumprir e fazer cumprir essas decisões; • Acompanhar o processo de planejamento estratégico auxiliando na identificação de problemas, controle e implantação de mudanças;
COAPIN	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a regularidade dos processos de inscrição de pessoa física e jurídica em geral, emitindo parecer opinativo por realização de diligências ou pelo deferimento e/ou indeferimento do pedido; 	Superintendência	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as determinações do plenário, da diretoria e da presidência, cumprir e fazer cumprir essas decisões; • Acompanhar o processo de planejamento estratégico auxiliando na identificação de problemas, controle e implantação de mudanças;
CRECICON	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar audiências de conciliação, previamente designadas pela fiscalização; • Redigir acordos entabulados pelas partes envolvidas e homologá-los, para arquivamento do processo após conclusão do que foi avençado; • Atendimento específico aos consumidores dos serviços da corretagem imobiliária, nos processos de reclamação/denúncia apresentados pela comunidade em geral, orientando e incentivando, sempre que possível, a conciliação. 	Assessoria Técnica Procuradoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> • Executar atividades de consultoria e assessoramento; • Examinar previamente textos legais normativos, contratos e diferentes atos decorrentes e editais de licitação; • Participar de discussões em aspectos que envolvam interesse institucional e orientar quanto à legalidade de atos administrativos; • Assessorar a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional na orientação técnica dos julgamentos;

Responsável	Competência	Responsável	Competência
Assessoria Técnica Procuradoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> • Comparecer e acompanhar com as manifestações de ordem legal nas sessões plenárias e reuniões de diretoria; • Orientar e supervisionar todo o contencioso; 	Comissão Permanente de Licitação	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação e serviços; • Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do órgão, com observância da legislação específica; • Proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração; • Dentre os membros da comissão de licitação, serão designados pela presidência tantos pregoeiros quantos se fizerem necessários; • Dirigir e julgar os certames, na seleção da proposta mais vantajosa, considerando o princípio da economicidade e custo/benefício (tem o dever de selecionar a proposta que melhor atender às necessidades da administração pública, em consonância com interesse público); • Exercer as competências estabelecidas na Lei no 8.666/93
Assessoria Técnica Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Assistir a diretoria em sua representação de comunicação social e publicidade institucional; • Realizar trabalhos relativos à imagem institucional; • Planejar, organizar, coordenar, controlar, avaliar as ações referentes à comunicação e as diretrizes institucionais do Creci-RO; • Manter, atualizar e produzir vídeos e materiais pertinentes ao Creci-RO; • Criar, produzir veículo oficial de divulgação dos serviços e resultados do Conselho e projetos editoriais em meios de comunicação; • Realizar cobertura jornalística de acontecimentos, eventos oficiais e demais acontecimentos de interesse da instituição, entre outras atividades similares ou afetas à comunicação institucional; • Cuidar para que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Conselho tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social. 		

Responsável	Competência	Responsável	Competência
Coordenadoria Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o funcionamento do sistema de gerenciamento de informação digitalizadas; • Realizar procedimentos inerentes à execução administrativa e organização, controle da tramitação de documentos e arquivos temporários e permanentes; • Classificar, registrar, cadastrar e tomba os bens do ativo imobilizado; • Promover periodicamente a conferência da carga de bens patrimoniais e de materiais de consumo relacionados; • Manter registro de baixa do ativo mobilizado; • Realizar procedimentos inerentes à execução administrativa de serviços gerais de almoxarifado; • Providenciar a aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à manutenção e andamento do Creci-RO; • Apoiar os trabalhos da comissão permanente de licitação em relação aos procedimentos licitatórios; • Registrar e controlar contratos orientando a gestão fiscal e orçamentária quanto à execução, acompanhamento, alocação de recursos e prazos; • Proceder ao arquivamento de documentos e organizar arquivo inativo; • Administrar, conservação, limpeza, manutenção, instalações e ambiente de trabalho; 	Coordenadoria Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar serviços de copa e cozinha; • Supervisionar, coordenar, integrar as atividades de administração de recursos humanos e de apoio administrativo;
		Coordenadoria de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar plano de fiscalização profissional com imposição de metas e programação das atividades internas e externas das ações fiscalizadoras; • Controlar atividade fiscal e do departamento de fiscalização • Coordenar a fiscalização aos profissionais, empresas e estagiários do ramo imobiliário; • Executar plano de fiscalização aprovado pela Diretoria de Fiscalização; • Elaborar relatórios e estatísticas sobre as atividades de fiscalização; • Acompanhar a atividade fiscal em campo; • Analisar e emitir informações técnicas em processos, instruir recursos e utilizar de instrumentos para o controle do exercício profissional;
		Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> • Emitir parecer jurídico em processos disciplinares; • Lançar em Dívida Ativa os créditos provenientes de anuidades vencidas e multas de processos administrativos; • Ajuizar e dar acompanhamento às fases dos executivos fiscais propostos na Justiça Federal;

Responsável	Competência
Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a defesa dos interesses do Creci-RO, em juízo ou fora dele, sob a supervisão do procurador jurídico; • Dar apoio jurídico às ações da coordenadoria de fiscalização (Cofis); • Analisar as denúncias protocoladas e nelas apresentar os pareceres pertinentes;
Assessoria Contábil	<ul style="list-style-type: none"> • Registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e dos fatos da autarquia pública e o patrimônio público e suas variações; • Evidencia não somente o patrimônio e as suas variações, mas, também, o orçamento e a sua execução (previsão e arrecadação da receita e a fixação e a execução da despesa); • Registra todos os fatos contábeis (modificativos, permutativos e mistos), registra também os atos potenciais praticados pelo administrador, que poderão alterar qualitativa e quantitativa- mente o patrimônio; • Encaminhar prestações de contas ao Plenário para aprovação; • Realiza a gestão fiscal; • Realiza a gestão dos Recursos Humanos.

Responsável	Competência
Secretaria Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar e coordenar o atendimento ao Corretor de Imóveis e ao público em geral, na recepção, por telefone ou e-mail, primando pela eficiência dos serviços prestados; • Coordenar a execução dos serviços regulamentares relativos ao registro e regularização da inscrição das pessoas físicas e jurídicas; • Efetuar as inclusões e alterações dos registros no sistema de cadastro; • Proceder à análise prévia e validade dos documentos e informações fornecidas pela pessoa física ou jurídica para o processo de inscrição e cadastro no Creci-RO; • Orientar na montagem dos processos de inscrição, reunindo informações e expedientes do processo de análise e apreciação feitas pela COAPIN de Inscrição, diretoria e plenário; • Proceder arquivamento dos documentos relativos ao processo de inscrição; • Coordenar a emissão da carteira e cédula de identidade profissional e certificado de inscrição, bem como, se encarregar da preparação das solenidades de entrega; • Manter organizada e arquivada toda a documentação relacionada aos processos e serviços de competência do setor;



Resultados da Gestão



FISCALIZAÇÃO EXECUTIVA

O desempenho dos atos praticados pelo departamento de fiscalização, evidenciam os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito da fiscalização executiva do CRECI-RO, visando atender sua finalidade institucional, que tem a missão de cumprir, de forma direta, a finalidade precípua da entidade porquanto tem o dever de garantir à sociedade a proteção contra pessoas inabilitadas para o adequado exercício profissional. As atividades desenvolvidas pela fiscalização ensejam, também, a obediência às normas técnicas cuja inobservância poderá levar o profissional da corretagem de imóveis a cometer infrações éticas e disciplinares, passíveis de punição. A unidade promove, ainda, uma ação orientadora e educativa no sentido de direcionar a ação do Corretor de Imóveis para exercer a profissão de maneira correta e dentro dos preceitos legais.

No que se refere à execução da Fiscalização Profissional o conselho alcançou o resultado de seus objetivos.

Dentro do plano estratégico as definições das ações estão assim elencadas:

- Combater o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis;
- Promover ações fiscais orientativas e disciplinares inerentes ao dever de fiscalização profissional;
- Averiguar, fiscalizar e assegurar resposta às informações recebidas em denúncias da Ouvidoria e outros canais disponíveis;
- Manter fiscalização ativa e rotineira junto aos inscritos;

Mesmo no auge da pandemia, em que a maioria das atividades paralisaram por conta da quarentena, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia seguiu atuante em seu trabalho de fiscalização, e os dados comprovam essa premissa. Em 2019, foram realizados 4.168 serviços, enquanto em 2020, foram 3.309 serviços prestados pela fiscalização do CRECI/RO, dos quais podemos destacar 115 denúncias protocoladas junto ao Ministério Público de Rondônia. Os números apresentados neste segundo ano da atual gestão demonstram que vem trabalhando focado no combate ao exercício ilegal da profissão, já que no período de 2013 a 2018 foram promovidas 173 autuações, na atual gestão, nos dois primeiros anos, já apresentou 211 autuações.

Nessa Gestão foi dada uma atenção especial para o Interior do Estado de Rondônia, cumprindo o planejamento da Diretoria para atender sua finalidade institucional, o dever de garantir à sociedade a proteção contra pessoas inabilitadas para o adequado exercício profissional e promovendo uma ação orientadora e educativa no sentido de direcionar a ação do Corretor de Imóveis para exercer a profissão de maneira correta e dentro dos preceitos legais.

Nos itinerários das viagens referentes à fiscalização, cumpriram de maneira rigorosa, as normas sanitárias no que diz respeito à proteção de Fiscais e do público atendido.

Planejamento 2020	Período	Cidades Visitadas
1ª Viagem	27/Jan. à 01/Fev.	Ariquemes, Itapuã D'Oeste, Monte Negro, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná e Cacoal
2ª Viagem	08 a 13/Mar.	Vilhena, Cabixi, Cerejeiras, Pimenta Bueno e Cacoal
3ª Viagem	14 a 19/Set.	Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Rolim de Moura
4ª Viagem	23 a 26/Set.	Ouro Preto D'Oeste, Nova União, Mirante da Serra e Alvorada D'Oeste
5ª Viagem	03 a 06/Nov.	Ariquemes, Jaru, Ouro Preto D'Oeste e Ji-Paraná
6ª Viagem	29/Nov. à 05/Dez.	Vilhena, Cerejeiras, Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médici, Ji-Paraná e Ariquemes

No ambiente interno, a Coordenadoria de Fiscalização executou atividades administrativas, em especial aquelas à respeito do atendimento presencial e telefônico, recebimento e formalização de denúncias, formação de processos disciplinares, elaboração de ordens de serviços de viagens, emissão de relatórios mensais de produtividade e relatórios ao COFECI.

MAPA DA FISCALIZAÇÃO (ÚLTIMOS 5 ANOS)

ANO	Auto de Constatação	Notificação	Auto de Infração	Exercício Ilegal	Diligências	Processos Instaurados	Denúncias Representação	Enviados ao MP	TOTAL
2020	931	47	313	160	1.431	298	14	115	3.309
2019	1.317	252	384	51	2.004	150	10	0	4.168
2018	407	54	174	37	663	36	17	27	1.415
2017	250	41	25	13	329	41	12	16	727
2016	985	31	580	40	1.656	25	1	31	3.349

MAPA DO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (ÚLTIMOS 8 ANOS)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL 2013 a 2018	2019	2020	TOTAL 2019 a 2020
27	31	25	40	13	37	173	51	160	211

Uma comparação fria dos números apresentados poderá induzir o analista a supor ter sido inadequada a atuação da fiscalização em 2020, ocorre que deverão ser levados em consideração, que em função da pandemia, foi necessário uma reformulação no planejamento. É natural, portanto, constatar uma diminuição dos quantitativos obtidos pela equipe de fiscalização em comparação a 2019, porém o trabalho da fiscalização tem melhorado em relação a exercícios anteriores, e o destaque é o foco dessa Gestão, em relação ao exercício ilegal da profissão, como podemos observar de 2013 a 2018 (6 anos) foram 173 autuações, e em 2019 e 2020 (2 anos) foram 211 autuações.

AGENTES FISCAIS E VIATURAS



2

AGENTES FISCAIS

2

**VIATURAS PARA
FISCALIZAÇÃO**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A Secretaria Administrativa é um setor que tem a finalidade de orientar sobre o procedimento de registro profissional e inscrição de empresa.

Dentre suas principais atribuições destacam-se o atendimento ao público nos quesitos de:

- Organizar e manter o registro profissional das pessoas inscritas, físicas e jurídicas;
- Expedir credencial e cartão de regularidade;
- Organizar e manter o Cadastro Nacional de Avaliadores (CNAI);
- Organizar e manter registro de estudante estagiário e respectiva supervisão.

Além dessas facetas observe que o setor tem a responsabilidade de dar curso aos processos, desde a recepção dos documentos nos pedidos de inscrição inicial até os casos de requerimentos de profissionais, visando:

- Pautá-los para análise de registro provisório na COAPIN e para aprovação no Plenário;
- Proceder com a tramitação de processos de cancelamento, transferência, entre outros;
- Controlar a expedição de ofícios-resposta aos interessados.

Principais resultados obtidos estão expressos nessa tabela

Serviços	2018	2019	2020
Inscrição de Pessoa Física	100	55	138
Inscrição de Pessoa Jurídica	15	14	6
Inscrição Secundária	2	3	2
Transferência (Entrada RO)	3	5	3
Reativação	4	1	9
Cancelamento Inscrição PF e PJ	44	42	39
Estágio	24	85	45

A análise dos dados contidos na tabela acima, denotou um aumento no número de inscrição de pessoa física, e diminuiu o número de cancelamento de pessoa física. Ora, em um ano de extrema dificuldade para todos os entes econômicos, sejam públicos ou privados, podemos observar que o resultado foi muito satisfatório do ponto de vista da gestão.

É também necessário destacar o intenso trabalho desenvolvido em 2020, para agilizar o andamento dos processos e análise da COAPIN, para que fosse liberado Ad-Referendum o número de inscrição para os novos inscritos e iniciar no mercado imobiliário. Assim, como implantação do Sistema de Atendimento Online para facilitar e dar agilidade no atendimento de todos os requerentes, seja da Capital ou do Interior do Estado.

SETOR DE COBRANÇA

As ações do início do ano, foram direcionadas para a divulgação do pagamento da anuidade do exercício pelos profissionais, medida que utilizou o sítio eletrônico da entidade e as redes sociais. Desse modo, foram enviados *e-mail* nos quais estavam evidenciadas as diversas formas de pagamento, a ressaltar o desconto para a liquidação antecipada do débito. Utilizou-se uma ferramenta disponível no sistema Conselho.Net, o *e-mail marketing*, que permite o envio de mensagens, em lotes, para todos os corretores e imobiliárias do Estado do Rondônia.

Foi dado andamento ao processo administrativo fiscal, com a notificação da dívida ativa, fase que se mostrou muito expressiva em números, e que assinalou o produtivo trabalho empreendido pela Cobrança, Financeiro, Superintendência e Jurídico, as quais, mediante a realização de um trabalho integrado e participativo, obtiveram resultados consistentes e favoráveis, que após seguiram com o Plano de Ação, com a execução fiscal e protestos.

Para que se tenha ideia do desempenho do Grupo de Trabalho, pode-se aferir, em relação às notificações da dívida ativa, que em 2019 foi constatada a existência de 1.016 inadimplentes quanto às anuidades de 2015 a 2018, o que resultou em 162 execuções fiscais e 170 protestos realizados.

Exercício	Números de Inscritos	Número de Adimplentes	Número de Inadimplentes	% Inadimplentes
Exercício 2020	1.876	994	882	47%
Exercício 2019	1.757	896	861	49%
Exercício 2018	1.721	705	1.016	59%
Exercício 2017	1.601	592	1.009	63%
Exercício 2016	1.517	591	926	61%

SETOR FINANCEIRO

Trata-se do setor que registra, acompanha e controla o aporte de entrada e o fluxo de saída de recursos financeiros, a execução do orçamento, a prestação de contas, trimestral e anual.

De forma rotineira, promove diariamente a conciliação de recebimentos no sistema Conselho.Net com o extrato bancário para verificar se existe alguma diferença e, caso haja, corrigi-la de imediato. Da mesma maneira, analisa e confere os recebimentos do cartão de crédito com o extrato bancário.

DADOS MENSAIS DA RECEITA E DA DESPESA - 2020

Exercício	Receitas Arrecadada	Despesas Corrente (sem Cota –Parte)	Saldo	COTA-PARTE À PAGAR
2020	R\$ 966.717,07	R\$ 741.606,11	R\$ 225.110,11	R\$ 180.695,38
2019	R\$ 996.546,41	R\$ 730.416,20	R\$ 266.130,21	R\$ 191.301,71
2018	R\$ 820.944,36	R\$ 792.915,25	R\$ 28.029,11	R\$ 179.028,55
2017	R\$ 748.527,81	R\$ 830.297,77	R\$ 81.769,96	R\$ 152.137,57
2016	R\$ 679.309,07	R\$ 700.107,33	R\$ 20.798,26	R\$ 128.199,76

Os dados acima expostos demonstram as receitas arrecadadas com anuidades / outros serviços realizados pelo CRECI, as despesas correntes sem o valor de 20% que deve ser repassado ao COFECI e na última coluna o valor devido a ser repassado ao COFECI. Como pode observar, nos exercícios de 2019 e 2020 existe saldo o suficiente para realizar o pagamento das Cotas-parte, como já exposto no slides 11 e 12, isso só foi possível através de um planejamento e execução de algumas ações.

Para o CRECI arcar com despesas básicas, como: salários, energia, fornecedores, ente outros, foi necessário o COFECI enviar como título de doação o valor de R\$ 365.904,00 entre os anos de 2016 a 2018.

Em 2019, o Conselho Federal enviou ao CREI-RO como título de doação para investimento na aquisição de um veículo e um terreno para construção de um auditório, um valor de R\$ 554.900,00.

COTA-PARTE AO COFECI

Conforme determinar o art. 18, I, da Lei n.º 6.530/78, constitui receitas do Conselho Federal, o percentual de vinte por cento sobre as anuidades e emolumentos arrecadados pelos Conselhos Regionais.

Abaixo, apresentamos uma tabela dos exercícios 2013 a 2020, referente ao pagamento devido da COTA-PARTE ao COFECI.

Exercício	Cota-Parte À PAGAR	Cota-Parte PAGA	TOTAL
2020	R\$ 180.695,38	R\$ 180.695,38	R\$ 0,00
2019	R\$ 191.301,71	R\$ 191.301,71	R\$ 0,00
2018	R\$ 179.028,55	R\$ 0,00	R\$ 179.028,55
2017	R\$ 152.137,57	R\$ 152.137,57*	R\$ 0,00
2016	R\$ 128.199,76	R\$ 128,199.76*	R\$ 0,00
2015	R\$ 169.575,31	R\$ 0,00	R\$ 169.575,31
2014	R\$ 129.935,78	R\$ 47.318,07	R\$ 82.617,71
2013	R\$ 108.497,65	R\$ 16.844,17	R\$ 91.653,48

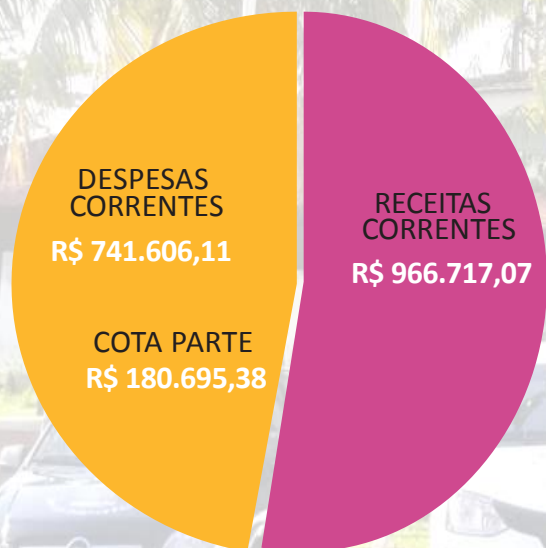
* A cota-parte do exercício 2016 foi realizado o pagamento em 2017;

* A cota-parte do exercício 2017 foi realizado o pagamento em 2018;

Entre os exercícios 2013 a 2018, consta um débito junto ao COFECI, no valor de R\$ 522.875,05.

Equilíbrio Orçamentário

Compromisso do Presidente Júlio César Pinto em cumprir o princípio do equilíbrio e não gastar mais do que arrecada, mantendo a despesa corrente menor que a receita corrente; e pela primeira vez na história do CRECI-RO com disciplina e planejamento estratégico conquistamos esse resultado. Esse fato viabiliza a perenidade das atividades, além de garantir condições financeiras de realizar investimentos na entidade.



Desafios e ações futuras

- Manter o bom funcionamento da estrutura do Creci-RO;
- Desenvolver meios de atingir os resultados minimizando o consumo de recursos;
- Aperfeiçoar os sistemas de informática disponíveis;
- Melhorar o mapeamento dos recursos disponíveis e suas alocações;
- Treinar a equipe de trabalho para a melhor utilização dos recursos disponíveis;
- Divulgar os resultados orçamentários e financeiros alcançados para tomada de decisão;
- Alcançar 70% de corretores adimplentes, mantendo o convênio já firmado em 2019 com o Instituto de Protesto, através da assessoria jurídica realizar as execuções fiscais, e verificar a possibilidade de convênio com o SPC;
- Manter ações de incentivo ao crescimento e desenvolvimento do mercado imobiliário;
- Manter e ampliar ações de combate ao exercício ilegal da profissão.
- Oferecer qualificação profissional aos seus inscritos, objetivando a melhoria constante do mercado;
- Firmar convênios que possibilite ampliação de mercado para os profissionais, como convênio junto à Caixa Econômica Federal que foi renovado em 2019, que garante pagamento de honorários aos corretores de imóveis e imobiliárias que efetuarem vendas dos imóveis adjudicados.

PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria Jurídica do CRECI-RO realizou sua atividade de assessoramento, controle da legalidade e a formulação de atos administrativos com a finalidade de auxiliar a alta administração do Conselho.

Foram realizados 685 pareceres jurídicos, referente prescrição, anúncio sem CRECI, termos de representação, facilitar o exercício ilegal, entre outras matérias, importante destacar que foram feito 155 pareceres de exercício ilegal.

O CRECI-RO, ao ajuizar as 162 (cento e sessenta e duas) ações de execução fiscal, cumpriu com a responsabilidade estipulada na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, já que a omissão nas cobranças, além de serem alcançadas pela prescrição, pode configurar renúncia de receita e levar o Conselho a responder por ato de improbidade administrativa, de acordo com a previsão do art. 10, X, da Lei 8429, de 2 de junho de 1992, que dispõe:

“Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: 7 (...) X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público; “

Assim, o CRECI-RO, no cumprimento do dever imposto por lei deverá proceder à imediata cobrança das anuidades atrasadas, que tem natureza tributária, bem como de outras receitas que não tenham natureza tributária e estejam em condições de serem inscritas em dívida ativa.

Processos de Execução	Quantidade de Processos	Valor
Execução Fiscal	162	R\$ 476.103,53
Acordos	45	R\$ 140.114,01

PRESCRIÇÃO DE DÉBITO

Ao iniciar a Gestão 2019-2021, foi identificado um montante altíssimo de passivos a receber e prescrições de gestões anteriores, desde então iniciou um levantamento para identificar o motivo das prescrições, sendo realizado os trabalhos em 3 (três) etapas:

Etapa 1. Identificar corretores falecidos e sem baixa no sistema.

Etapa 2. Prescrições de pessoas físicas e jurídicas ativas na Receita Federal;

Etapa 3. Débitos de pessoas jurídicas inativas ou baixada na Receita Federal;

Esse trabalho foi de suma importância para deixarmos o sistema somente com débitos que podem ser recebidos.

Etapa 1. Identificar corretores falecidos e sem baixa no sistema

Foi realizado um levantamento de corretores pessoas física falecidos, e com débito no Conselho e sem baixa no sistema.

Sendo identificado, 38 corretores falecidos, considerando os débitos prescritos e não prescritos, num valor em aberto de R\$ 348.153,00.

Quantidade de Falecidos	Valor
38	R\$ 348.153,00

Etapa 2. Prescrições de pessoas físicas e jurídicas ativas na Receita Federal

Foi identificado o valor de R\$ 6.340.720,99 referente pessoa física e jurídicas. Sendo realizado algumas reuniões entre o jurídico, financeiro e superintendência, para analisar qual procedimento seria adotado uma vez que esses valores constavam em aberto no sistema e estavam prescritos.

Então, foi aberto o Processo Administrativo n.º 2020.24.30005601, sendo gerado um relatório com as receitas prescritas não quitadas que não fossem objeto de parcelamento e ação judicial, e que as pessoas físicas e jurídicas constassem ativas na Receita Federal, durante o processo, foi tramitado ao Presidência com parecer jurídico para que fosse levado a apreciação do Plenário, conforme consta no parecer jurídico *“importante registrar que o intuito da prescrição aplica-se as anuidades eventualmente não quitadas. Registra-se ainda que é uma modalidade de extinção do crédito tributário e se manifesta quando a autoridade competente deixa de propor, no prazo estipulado, a cobrança judicial para obter a satisfação do crédito”*.

Sendo aprovado na 114ª Sessão Plenária Ordinária, realizado no dia 22/10/2020, a baixa desses débitos prescritos e não proposta a cobrança judicial pela autoridade competente.

Valores Prescritos	
839 Pessoa Física	R\$ 4.557.806,32
119 Pessoa Jurídica	R\$ 1.782.914,67
TOTAL	R\$ 6.340.720,99

Etapa 3. Débitos de pessoas jurídicas inativas ou baixada na Receita Federal

Foi realizado um levantamento de pessoas jurídicas inativas ou baixada na Receita Federal, constando débito no Conselho.

Sendo identificado, 46 empresas nessa situação, sendo que o valor de R\$ 226.026,05 foram débitos gerados após o cancelamento da empresa na Receita Federal, e o valor de R\$ 672.703,45 foram débitos prescritos.

Então, diante desse levantamento, foi aberto o Processo Administrativo n.º 2020.24.30005596, sendo que dentro de todo o processo cumprimos com o procedimento adotado junto ao jurídico, sendo publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia o chamamento dessas empresas para regularização, para evitar qualquer transtorno caso a empresa ainda estivesse atuando no mercado.

Valores Prescritos de 46 Empresas	
Débitos Prescritos	R\$ 672.703,45
Débitos após Empresa Inativa na Receita Federal	R\$ 226.026,05
TOTAL	R\$ 898.729,50

CEFISP – Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP - tem como atribuição julgar, em primeira instância, os processos originados de Auto de Infração, podendo diligenciar, proceder oitivas, citações, notificações e todos os demais atos necessários ao cumprimento de seu desiderato, bem como apreciar e elaborar relatório sobre o mérito e sanções eventualmente aplicáveis nos processos originados de termo de representação e do exercício ilegal da profissão.

A seguir, os infográficos com os resultados dos julgamentos disciplinares proferidos:

ATIVIDADES CEFISP 2020	TOTAL GERAL
DÉBITO TRIBUTÁRIO	108
NÃO ATENDER NOTIFICAÇÃO DO CRECI	20
ANUNCIAR SEM N.º DO CRECI	63
EXERCER A PROFISSÃO SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO	02
FACILITAR O EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	39
ADEQUAR-SE A RESOLUÇÃO 1065/07	06
EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO	02
NÃO ARQUIVAMENTO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NO CRECI	03
ANÚNCIO SEM REGISTRO DE INCORPORAÇÃO	02
TOTAL = 245	

GESTÃO DE PESSOAS

Política de Gestão de Pessoas

A política de gestão de pessoas praticada pelo Creci-RO é pautada nas diretrizes institucionais e desenvolvida por meio de uma série de ações específicas na área de recursos humanos, voltadas para valorização do seu corpo funcional. Tem como finalidade motivar e comprometer os funcionários com os resultados operacionais da unidade de trabalho e, conseqüentemente, com os objetivos estratégicos da organização.

A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, remuneração, avaliação de desempenho, benefícios praticados no mercado, qualidade de vida e compromisso com a inclusão social.

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o Creci-RO observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir

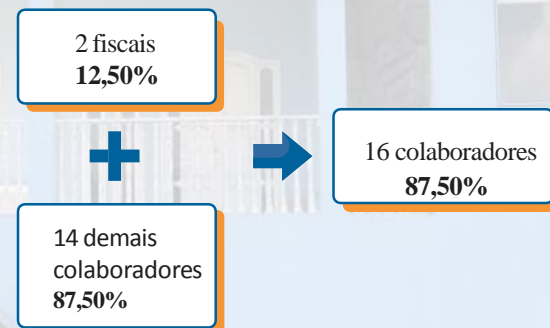
- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017;
- Lei n.º 6.019/1974;
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;
- Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCS).

Avaliação da força detrabalho

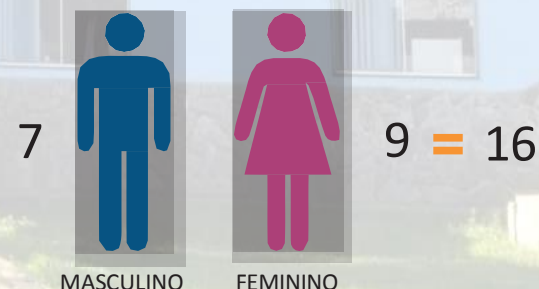
Em dezembro de 2020, a força de trabalho do Creci-RO estava assim distribuída:

Situação Funcional	
Celetista	8
Comissionados	7
Estagiários	1
Total	16

Percentual de fiscais em relação ao total de Colaboradores do Conselho



Representatividade por Gênero



Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

Compreende Avaliação de Desempenho o processo sistemático de coleta de dados, orientado por critérios pré-estabelecidos e conhecidos por aqueles que serão avaliados, o que permite uma medição baseada em evidências e a tomada de decisões relativas à adequação do colaborador ao cargo, sua entrega. A entrega é o que o colaborador deixa para a organização, quais os valores que ele acrescenta ou como ele contribui para o crescimento e para a realização da estratégia da área/entidade.

Progressão Funcional

As progressões são realizadas de dois em dois anos, e as progressões aprovadas são efetivadas no mesmo mês. Entretanto a progressão salarial só é realizada no mês seguinte.

É realizado por meio da aplicação das normas e procedimentos de avaliação e desempenho conforme PCS.

Distribuição por área

	FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS	ESTAGIÁRIOS
Administrativo	3	3	–
Fiscalização	2	1	–
Jurídico	–	1	1
Tecnologia	–	1	–
Contábil	–	1	–
Comunicação	–	1	–
Serviços Gerais	2	–	–
TOTAL	7	8	1

Distribuição por Escolaridade

	FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS	ESTAGIÁRIOS
Ens. Fundamental Incompleto	1	0	–
Ensino Médio Completo	2	1	1
Ensino Superior	4	6	–
TOTAL	8	7	1

Por tempo de serviço

EFETIVOS	
Até 3 Anos	4
Até 9 Anos	1
Até 18 anos	1
Até 27 anos	1
+ de 27 anos	0
Total	7

COMISSIONADOS	
Até 3 Anos	3
Até 9 Anos	5
Até 18 anos	0
Até 27 anos	0
+ de 27 anos	0
Total	8

FAIXA SALARIAL	
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	FAIXA SALARIAL
15	Até R\$ 3.500,00
0	de R\$ 3.500,01 a R\$ 7.000,00
0	de R\$ 7.000,01 a R\$ 10.500,00
0	Acima de R\$ 10.500,00
15	total

BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS			
CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VALOR	QUANTIDADE
6 horas diárias	Pós-Graduação	R\$ 0,00	0
6 horas diárias	Superior	R\$ 800,00	1
4 horas diárias	Ensino Médio	R\$ 0,00	0
Total			1

Representatividade por faixa etária

	Até 30 anos	Entre 31 a 40 anos	Entre 41 a 50 anos	Acima de 51 anos	TOTAL
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	4	1	2	0	7
FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS	3	2	2	1	8
ESTAGIÁRIOS	1	0	0	0	1
Total	8	3	4	1	16

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A admissão de empregados ao quadro de pessoal do Creci-RO é, obrigatoriamente, precedida de aprovação em Concurso Público destinado especificadamente para este fim, devendo obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, constantes no Art. 37 da Constituição Federal.



Informações Orçamentárias, Financeira e Contábil



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, , Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa, relativos ao exercício de 2020, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: A Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRECI-RO

As demonstrações contábeis estão disponíveis no portal da transparência da Autarquia no link: <http://www.studiosti.com.br/portaltransparência/corretorimovel/ro>, obedecendo à Lei 12.527/2011.

Alessandra Moraes de Souza.
Contadora CRC RO 008529

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Gestão Orçamentária e Financeira

O processo de gestão orçamentária permite que o Conselho possa enxergar além e projetar a sua situação financeira, contingenciando despesas e ampliando a arrecadação, visando garantir recursos suficientes para o alcance dos seus objetivos. O orçamento para o exercício de 2020 foi estimado em R\$ 1.204.000,00, aprovado na 114ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região/RO do dia 22/10/2020. Os recursos são destinados ao custeio dos projetos/atividades relacionados ao registro, a fiscalização, a edição de normas e a educação continuada oferecidos no interesse da categoria de profissionais corretores de imóveis, bem como o custeio das atividades operacionais do CRECI/RO e sobre a renda do conselho, é feito um repasse de 20% a título de cota parte ao COFECI Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

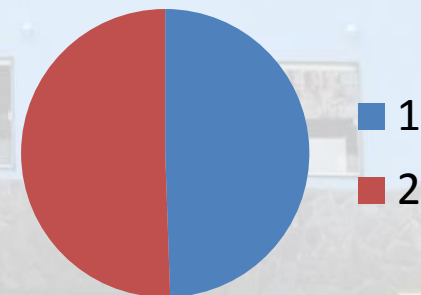
Balanco Orçamentário

O orçamento do Creci-RO para o Exercício 2020, tinha o valor inicial de R\$ 1.204.000,00. Houve *superavit* orçamentário no valor de R\$ 21.113,72.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS	
Receitas Correntes	R\$ 966.717,07
Contribuições	R\$ 870.388,85
Exploração bens e Serviço	R\$ 88.324,56
Financeiras	R\$ 851,67
Outras Receitas	R\$ 7.151,99
Transferências Correntes	R\$ -
Receitas de Capital	R\$ 966.717,07
Operações de Crédito Internas	R\$ -
Alienação de bens	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -
TOTAL	R\$ 966.717,07

Despesas Orçamentárias Empenhada	
Despesas Correntes	R\$ 926.955,25
Pessoal e Encargos	R\$ 469.644,22
Benefícios Assistenciais	R\$ -
Uso de bens e Serviços	R\$ 276.615,65
Transferências Correntes	R\$ 180.695,38
Despesas Correntes	R\$ 926.955,25
Investimentos	R\$ 18.648,10
Inversões Financeiras	R\$ -
Total	R\$ 945.603,35

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020
REALIZADA X DESPESA LIQUIDADADA



1 - DESPESA EMPENHADA

2 - RECEITA ARRECADADA

Execução orçamentária do Creci-RO – Exercícios de 2017 a 2020

RECEITA					
Exercício	Orçada	Arrecada	Diferença	%	
2017	R\$ 1.159.400,00	R\$ 889.527,81	R\$ 269.872,19	76,72	
2018	R\$ 1.115.646,00	R\$ 990.944,36	R\$ 124.701,64	88,82	
2019	R\$ 1.929.412,00	R\$ 1.551.446,41	R\$ 377.965,59	80,41	
2020	R\$ 1.204.000,00	R\$ 966.717,07	R\$ 237.282,93	80,29	

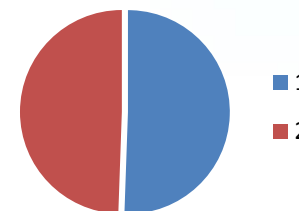
* A arrecadação que consta nessa tabela, considera a doação do COFECI.

DESPESA					
Exercício	Empenhada	Líquidada	Diferença	%	
2017	R\$ 1.148.894,86	R\$ 1.071.845,13	R\$ 77.049,73	93,29	
2018	R\$ 963.383,87	R\$ 946.598,94	R\$ 16.784,93	98,26	
2019	R\$ 1.481.489,97	R\$ 1.476.617,91	R\$ 4.872,06	99,67	
2020	R\$ 945.603,35	R\$ 922.301,49	R\$ 23.301,86	97,54	

* Despesas liquidadas é diferente de despesas pagas.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Superávit ou Déficit	
2017	R\$ 888.527,81	R\$ 1.148.894,86	-R\$ 260.367,05	
2018	R\$ 990.944,36	R\$ 963.383,87	R\$ 27.560,49	
2019	R\$ 1.551.446,41	R\$ 1.481.489,97	R\$ 69.956,44	
2020	R\$ 966.717,07	R\$ 945.603,35	R\$ 21.113,72	

Receitas x Despesas



■ 1
■ 2

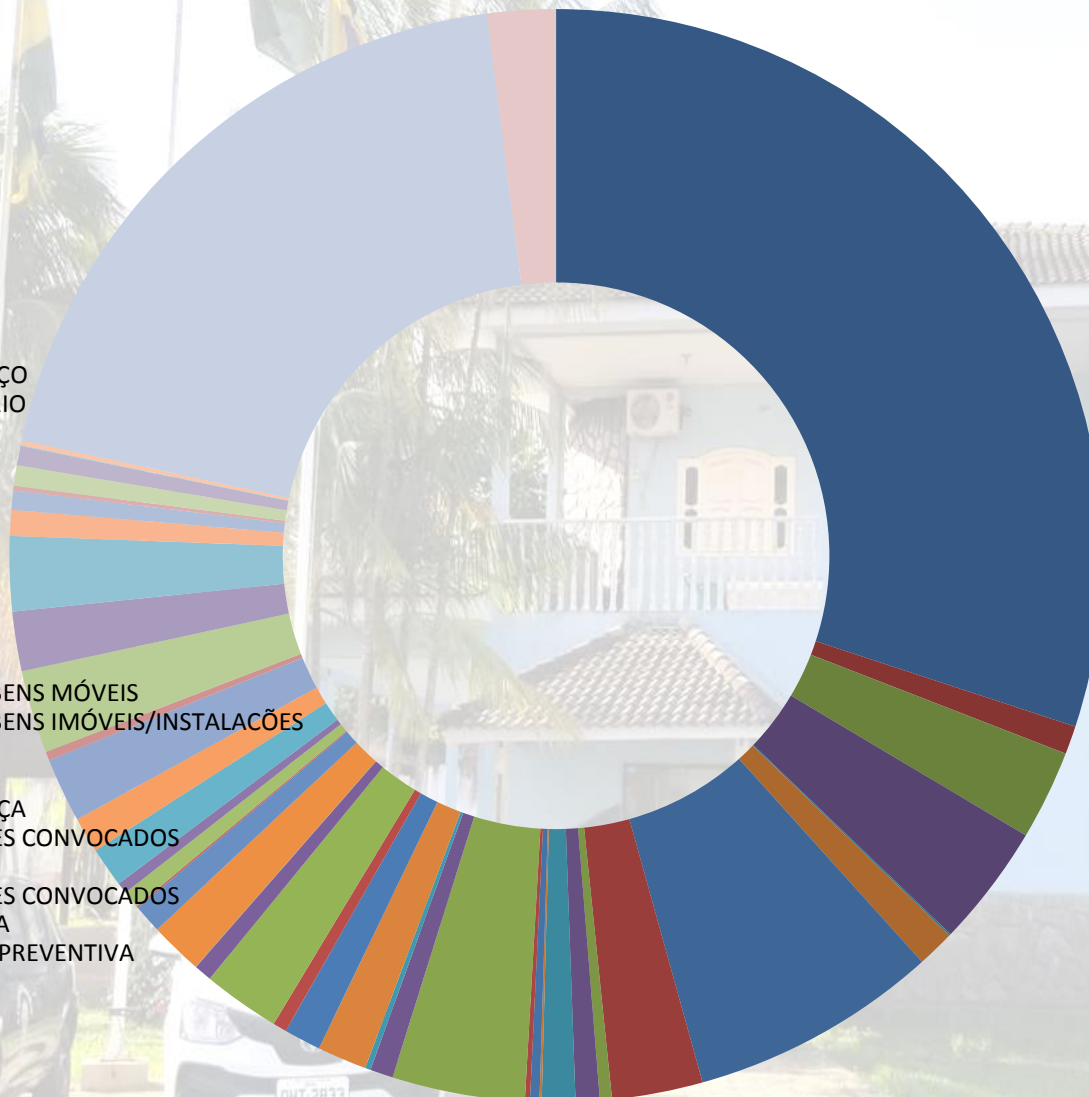
1 – Receita
2 – Despesas

Realizar uma boa gestão orçamentária é um processo absolutamente essencial para o sucesso e estabilidade do Conselho.



Em relação à despesa total de 2020, apresentamos os percentuais destinados para cada fim:

- SALÁRIOS
- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
- GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO
- FÉRIAS
- HORAS EXTRAS
- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
- INSS ENTIDADE
- FGTS
- PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
- VALE TRANSPORTE
- MATERIAIS DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE COPA E COZINHA
- MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
- MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
- CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE CONVOCADOS
- COLABORADORES
- CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE CONVOCADOS
- SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA
- SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA



Balço financeiro

Demonstra a receita e a despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária.

O desempenho financeiro demonstra as informações sobre o fluxo financeiro, no intuito de evidenciar o gerenciamento de entradas e saídas de recursos e sustentabilidade financeira das atividades.

Balço Financeiro

Ano	Período: 01/01/2020			
Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor	
RECEITA ORÇAMENTARIA	966.717,07	DESPEA ORÇAMENTARIA	922.301,49	
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	966.717,07	DESPEAS CORRENTES LIQUIDADAS	903.653,39	
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	DESPEAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	18.648,10	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	993.410,25	DESPEA EXTRA-ORÇAMENTARIA	998.313,03	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.117,35	
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.691,50	VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.691,50	
PESSOAL A PAGAR	371.309,57	PESSOAL A PAGAR	371.309,57	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	95.850,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	96.896,25	
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	300.323,75	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	303.063,51	
CONTAS A PAGAR	42.989,47	CONTAS A PAGAR	42.989,47	
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	180.695,38	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	180.695,38	
VALORES EM TRÂNSITO	550,00	VALORES EM TRÂNSITO	550,00	
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	96.123,97	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	135.636,77	
TOTAL GERAL	2.056.251,29	TOTAL GERAL	2.056.251,29	

- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento

Descrição	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	58.160,90	612.018,49
Ingressos	1.960.127,32	3.077.804,07
Receitas	966.717,07	1.551.446,41
Receitas de Contribuições	870.388,85	902.075,27
Exploração de Bens e Serviços	88.324,56	72.309,02
Financeiras	851,67	5.086,49
Outras Receitas Correntes	7.151,99	17.075,63
Recebimentos Extra-Orçamentários	993.410,25	1.526.357,66
Desembolsos	1.901.966,42	2.465.785,58
Despesas	903.653,39	910.015,91
Pessoal e Encargos	455.905,94	235.620,89
Uso de Bens e Serviços	267.052,07	483.093,31
Transferências Correntes	180.695,38	191.301,71
Pagamentos Extra-Orçamentários	998.313,03	1.555.769,67
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	58.160,90	612.018,49
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-18.648,10	-566.602,00
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	18.648,10	566.602,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	18.648,10	566.602,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-18.648,10	-566.602,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	39.512,80	45.416,49
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	96.123,97	50.707,48
Caixa e Equivalente de Caixa Final	135.636,77	96.123,97

Variações Patrimoniais

O Resultado Patrimonial do exercício de 2020, obtido pela diferença entre a variação patrimonial aumentativa e a variação patrimonial diminutiva, teve um Superávit de R\$ 148.968,59

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2020
Contribuições	1.032.538,89
Exploração de bens e serviços	93.279,60
Financeiras	851,67
Transferências legais	1.300,00
Valorização e ganhos com ativos	-
Outras variações patrimoniais aumentativas	603,03
TOTAL	1.128.573,19

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2020
Pessoal e Encargos	455.905,94
Benefícios Assistenciais	-
Uso de Bens e Serviços	343.003,28
Financeiras	-
Transferências	-
Desvalorização e Perda de Ativos	-
Tributárias e Contributivas	180.695,38
Outras variações patrimoniais diminutivas	-
Superávit	148.968,59
TOTAL	2021.344,25

Balço Patrimonial – essa demonstração evidencia os ativos e passivos do Conselho; em 31 de dezembro de 2020.

ATIVO	2020
ATIVO CIRCULANTE	823.530,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.636,77
Banco Conta Movimento	135.636,77
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	631.753,96
Créditos do Exercício	631.753,96
DEVAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	56.140,02
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00
Adiantamentos Concedidos a Terceiros	2.777,05
Tributos e Contribuições a Recuperar	18.117,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.057,14
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo a Receber	0,00
Suprimentos de Fundos	2.118,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.495.488,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	383.795,75
Dívida Ativa Executada	383.795,75
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.495.488,38
Bens Móveis	181.725,33
Bens Imóveis	2.216.750,00
(-) Depreciação Acumulada	-286.782,70
TOTAL DO ATIVO	3.319.019,13

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019
PASSIVO CIRCULANTE	600.469,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	0,00
Pessoal a Pagar	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00
Depósitos Consignáveis	0,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	0,00
Outras Obrigações de Curto Prazo	0,00
DEVAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	600.469,36
Contas a Pagar	0,00
Transferências Legais	600.228,04
Valores em Trânsito	241,32
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
RECEITAS ANTECIPADAS	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	239.029,54
TOTAL DO PASSIVO	3.319.019,13

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2479.520,23
Do Exercício	148.968,59
Dos Exercícios Anteriores	2.330.551,64
TOTAL DO PASSIVO+PL	5.798.539,36

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis Rondônia – 24ª Região criado pelo Decreto-Lei nº 4.116/62, publicado no DOU – Seção 1 em 27/08/1962, página 8.885, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.530/1978, publicada no DOU em 15/05/1978, tem como atividades principais: o registro e fiscalização dos profissionais corretores de imóveis e as imobiliárias e promover a educação continuada por meio de palestras e eventos, possibilitando-lhes proporcionar à sociedade bons serviços profissionais, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos e, como consequência, valorizando os bons profissionais da corretagem de imóveis.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e empresas imobiliárias, sendo que 20% (vinte por cento) do produto arrecadado é creditado a título de cota-parte ao Cofeci.

O Creci-RO goza de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços conforme §2º do Art. 150 da Constituição Federal.

Diretrizes Contábeis:

Os demonstrativos contábeis do Conselho obedeceram às normas do CFC, no processo de convergência da contabilidade pública estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público (MCASP).

Demonstrações Contábeis:

Foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Serviço Público (NCASP).

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2020 são de responsabilidade da administração e foram aprovadas pelo Plenário do Creci-RO no dia 25/02/2021, na 116ª plenária ordinária, após parecer favorável à aprovação do Conselho Fiscal do Creci-RO e voto do Conselheiro Relator.

I – Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial do Creci-RO, representando, portanto, uma posição estática com a seguinte configuração:

- **Ativo Circulante:**

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

- **Disponível:** Registra os valores em Bancos e valores equivalentes e representam fidedignamente os recursos de livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. As contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez. Os saldos disponíveis se apresentam da seguinte forma:

Em reais

Banco conta movimento	135.636,77
Total	135.636,77

Os saldos disponíveis em 31/12/2020 podem ser comprovados através do livro Razão, das conciliações e dos extratos bancários.

Ativo Não Circulante:

O Ativo Não Circulante é composto pelas transações consideradas de longo prazo, ou seja, cuja realização e exigibilidade não ocorre após o final do exercício social.

Investimentos, imobilizado e intangível:

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidas com essa finalidade que transfiram a ela benefícios, riscos e controle desses bens. O Creci-RO não possui investimentos e bens intangíveis.

Imobilizado: Os bens imobilizados são registrados pelo custo da aquisição menos depreciação acumulada, com percentuais estabelecidos na Resolução Cofeci nº 1.352/2014, publicada no DOU de 29/04/2015, seção 1, fls. 103/204 e as normas fiscais vigente, adotando-se o método linear de depreciação.

Bens patrimoniais:

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição ou incorporação ou construção. São representados na equação patrimonial do balanço pelos investimentos, imobilizado e intangível, e tem como finalidade garantir o funcionamento da entidade. A depreciação de bens adquiridos e postos em operação utiliza o método das quotas constantes com critérios definidos na Resolução COFECI 1.352/2014.

Patrimônio Líquido:

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de *superávits* e/ou *déficits* apurados anualmente.

O Patrimônio líquido do CRECI RO em 31/12/2020 está assim constituído:

Patrimônio Líq R\$ 2.479.760,23
Resultado do Ex R\$ 149.208,59
Exercícios Ant R\$ 2.330.551,64

Resultado Patrimonial do Exercício: As receitas estão sendo contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Caixa, enquanto as despesas são contabilizadas no mês em que ocorreram, ou seja, respeitando o Princípio Legal da Competência

No Exercício findo, o Creci-RO apresentou *superávit* no valor de R\$ 149.208,59, conforme evidenciado na Demonstração Financeira.

Resultado Orçamentário: O orçamento do Creci-RO para o Exercício 2020, tinha o valor inicial de R\$ 1.204.000,00. Houve *superavit* orçamentário no valor de R\$ 21.113,72.

Receitas orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas
Receitas correntes	1.204.000,00	1.204.000,00	966.717,07
Total das receitas	1.204.000,00	1.204.000,00	966.717,07
Despesas orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas liquidadas
Despesas correntes	1.174.000,00	1.168.000,00	903.653,39
Despesas de capital	30.000,00	36.000,00	18.648,10
Total de despesas	1.204.000,00	1.204.000,00	922.301,49

Gestão de Risco Financeiro

De acordo com as normas internas do Creci-RO, as operações financeiras da entidade são realizadas por intermédio da área financeira. Toda a movimentação financeira é realizada pelo departamento financeiro após a autorização dos ordenadores de despesas, sempre dois no mínimo. As aplicações, os resgates, os pagamentos são de responsabilidade dos ordenadores de despesas.

Risco de Crédito

Em relação às aplicações financeiras, os recursos estão aplicados junto a Banco do Brasil.

Risco de mercado

Em razão de que a grande parte do volume de receitas advém da arrecadação das anuidades e taxas pagas pelos profissionais corretores de imóveis e imobiliárias, bem como de rendimentos de aplicações financeiras, não existe o risco de mercado, para o Creci-RO.

Risco de Liquidez

Além do controle de arrecadação e despesa mensalmente, o Creci-RO, não assumiu junto a terceiros nenhum compromisso financeiro que não possa ser cumprido com os valores disponíveis. não existindo assim o risco de liquidez.

Outros Balanços e Demonstrativos Contábeis estão disponíveis no portal da transparência deste Conselho

<http://www.studiosti.com.br/portal/transparencia/corretorimovel/ro>, obedecendo à Lei 12.527/2011



Anexos e Apêndices



RELATO INTEGRADO 2020

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR PINTO - PRESIDENTE

SILVESTRE GONÇALVES LIMA NETO – 1º DIRETOR TESOUREIRO

VALDELENE MARIA ÁGUIDA DE MELO – 1º DIRETORA SECRETÁRIA

KLEITON LOPES FONSECA - SUPERINTENDENTE

NARLEN LÚCIA PINHEIRO MENDES - COORDENADORA FINANCEIRA

ANA CAROLINE PACÍFICO NOBREGA - COORDENADORA FISCALIZAÇÃO

NOÊMIA FERNANDES SALTAO - COORDENADORA JURÍDICO

CÍNTIA ARAÚJO DO NASCIMENTO - ASSESSORA COMUNICAÇÃO

ALESSANDRA MORAES DE SOUZA BORGE - ASSESSORA CONTÁBIL



@creciro



www.creciro.gov.br